

Portaria nº 01

Recife, 05 de abril de 2023.

A Exma. Dr^a. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis- ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Normatizou os procedimentos relacionados à concessão de diárias em deslocamentos, no âmbito do ITCBio, devem seguir as regras que variam para deslocamentos dentro e fora do território nacional e seus respectivos cargos. As etapas para o registro estão determinadas na planilha abaixo.

| CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO/ FUNÇÃO | Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro / São Paulo | | Deslocamento para outras capitais de Estados | | Demais deslocamentos | |
|--|--|--------|--|--------|-------------------------|--------|
| PRESIDENTE | R\$ | 450,00 | R\$ | 400,00 | R\$ | 380,00 |
| DIRETORES | R\$ | 400,00 | R\$ | 350,00 | R\$ | 280,00 |
| DEMAIS CARGOS | R\$ | 350,00 | R\$ | 320,00 | R\$ | 250,00 |

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor em 05 de abril de 2023.

ITCBio
Instituto Tecnológico
das Cadeias Biossustentáveis
Cláudia Sampaio de Andrade Lima
Diretora Presidente